



S. R.

## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### ACTA Nº 4 - 2007

----- Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano dois mil e sete, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, com vinte e três presenças, cujas assinaturas constam do respectivo livro. -----

----- Ao abrigo da alínea j) do artigo 46º-A da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Mesa justificou a falta de comparência, das Senhoras Deputadas Maria Luísa Dias Ramos (PS) e Eliana Cristina de Almeida Pinto (PS). -----

----- Depois de cumprimentar os membros da Assembleia, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Antes, porém, o Sr. Presidente da Câmara solicitou à Mesa autorização para incluir na Ordem de Trabalhos a designação de um autarca de freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal, eleito por quatro anos, no ano de 2003, por força do artigo 154º do Decreto-Lei nº 227-B/2000, de 15 de Setembro, tendo a Assembleia Municipal aprovado a inclusão deste ponto no final da Ordem de Trabalhos, no ponto 2.6 - Conselho Cinegético Municipal. -----

#### **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

##### **1.1 - Discussão e Aprovação da Acta da Sessão do dia 30 de Junho de 2007**

----- Não havendo ninguém a querer pronunciar-se sobre a Acta da Sessão do dia 30 de Junho de 2007, foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

##### **1.2 - Leitura do Expediente**



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a conhecer toda a correspondência recebida entre a última sessão da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte:-----

----- Fax da Senhora Deputada Maria Luísa Dias Ramos, a informar que devido a compromissos profissionais, não poderá estar presente à sessão da Assembleia Municipal do dia 29 de Setembro de 2007, pelo que requer que lhe seja justificada a respectiva falta.

----- Carta do Presidente da Fundação Fira de Lleida (Espanha), a formalizar convite para a 14ª edição do Salão Internacional de Equipamentos e Serviços Municipais, Municipalia, a realizar nos dias 23 a 26 de Outubro de 2007; -----

----- Circular nº 72/2007 da ANMP, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 159 da Associação, correspondente ao mês de Junho; -----

----- Circular nº 92/2007 da ANMP, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 160 da Associação, correspondente ao mês de Julho; -----

----- Circular nº 102/2007 da ANMP, a remeter brochura do Comité das Regiões, evocativa dos 50 Anos dos Tratados fundadores da União Europeia; -----

----- Circular nº 106/2007, da ANMP, com informação sobre Taxa de Gestão de Resíduos - Taxa da qualidade da Água; -----

----- Ofício do Governo Civil do Distrito de Coimbra, com informação sobre Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos - Assembleias Temáticas;-----

----- Ofício da Assembleia Municipal de Faro, a remeter fotocópia de Moção - Transferências de competências, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal, aprovada por maioria em 03/07/2007;-----

----- Circular da ATAM - Associação dos Técnicos Administrativos Municipais, a convidar para o XXVII Colóquio Nacional da ATAM, a realizar em Albufeira, de 24 a 27 de Outubro/2007, bem como o a remeter boletim de inscrição; -----

----- Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente da Mesa informou que toda a correspondência se encontra à disposição dos senhores Deputados para consulta. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### 1.3 - Outros Assuntos

----- Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi presente a seguinte Proposta de Louvor e Agradecimento: -----

----- “ Desejo fazer aos membros desta Assembleia Municipal, uma proposta de Louvor e Agradecimento, na pessoa do Sr. Presidente cessante da Câmara Municipal, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida. -----

----- 1. Como professor no antigo Ciclo Preparatório, foi exemplo de dedicação, partilhando conhecimento e sentimentos com os seus alunos, ainda hoje reconhecidos. Aceitou com total abnegação, integrar o Concelho Directivo. -----

----- 2. Como Técnico Sanitário, foi profissional competente e cumpridor; -----

----- 3. Como Bombeiro, foi incansável e dedicado; Nas situações graves sofridas pelo nosso concelho, esteve sempre presente, mobilizador, activo e competente; -----

----- 4. Como Vereador e posteriormente Presidente da Câmara Municipal, foi exemplar na dedicação e empenho em favor dos Municípes; -----

----- Inteiramente dedicado ao trabalho, agiu sempre com total honestidade. Deixou obra realizada em qualidade e quantidade, tendo assim contribuído para o desenvolvimento deste concelho. -----

----- Para servir o nosso concelho, abdicou da vivência em família e da convivência, por vezes com os amigos. -----

----- Foi e é exemplo para todos nós e sê-lo-á para as gerações vindouras.” -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com uma abstenção, a proposta de Louvor e Agradecimento apresentada pelo Sr. Presidente da Mesa. -----

----- Na sequência do Voto de Louvor e Agradecimento supra mencionado, registaram-se também as intervenções dos Senhores Deputados António Mendes Garcia Barata e Aníbal Gama Dias Pacheco, que foram unânimes nas palavras de apreço e admiração dirigidas ao Sr. Presidente cessante, salientando as suas qualidades como Autarca e como pessoa, e desejando as maiores felicidades para o seu futuro. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não havendo mais ninguém a querer intervir, passou-se ao ponto seguinte. -----

### II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 2.1 - **Apreciação das Actividades da Câmara Municipal nos termos do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;**

----- Dando cumprimento à Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 53º, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e pelo método habitual em todas as sessões, o Sr. Presidente serviu-se de um sistema de projecção de imagens e pela ordem constante da informação escrita previamente entregue aos Srs. Deputados, foi assinalando as obras em curso ou concluídas, desde a última Assembleia realizada em Junho do corrente ano, até à presente data, relativamente a **Vias Municipais e Arruamentos**; a trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a **Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Acção Social**. **Todos os trabalhos referentes a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e Outros, bem como a atribuição de subsídios a diversas instituições do Concelho**, sobre os quais prestou esclarecimentos relativamente ao destino que lhes é dado. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

#### 2.2 - **2ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2007**

----- Foi presente a 2ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2007, que acusa os seguintes valores: Na receita e na rubrica inscrições/reforços, o valor de 594.000,00 €; na despesa, o valor de inscrições 669.000,00 € e de anulações 75.000,00. -----

----- Nas Grandes Opções do Plano, o reforço de 364.000,00 €. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Setembro de 2007, depois de analisar estes dois documentos de gestão, deliberou por unanimidade aprová-los e submetê-los à Assembleia Municipal nos termos da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com os documentos acima mencionados, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Postos à votação os documentos referentes à 2ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano, foram os mesmos aprovados por Unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

### **2.3 - Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis - Proposta de minoração de taxa para prédios urbanos com afectação industrial;**

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Setembro de 2007, deliberou por unanimidade aprovar a seguinte proposta do Senhor Presidente da Câmara e submetê-la à Assembleia Municipal: -----

----- Considerando que o concelho de Pampilhosa da Serra sofre constantemente fenómenos de desertificação; -----

----- Considerando que a indústria é um instrumento fundamental e potenciador de postos de trabalho e conseqüentemente de fixação de pessoas; -----

----- Considerando que o Município tem vindo a desenvolver um conjunto de esforços no sentido de captar investimento e empresas; -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Considerando o disposto no nº 5 do artigo 112 do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, onde o Município pode minorar em 30% a taxa a vigorar em determinada área; -----

----- Proponho que seja minorada a taxa em 30%, para os prédios urbanos com a afectação industrial, para todo o concelho, para o ano de 2008. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto em apreço, o Sr. Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

### **2.4 - Proposta de Fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) 2007**

----- No cumprimento do Decreto-Lei nº 297/2003, de 12 de Novembro, e do disposto nos artigos 24º e 112º do Código do CIMI, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Setembro de 2007, deliberou por unanimidade aprovar as seguintes Taxas do imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano 2007: -----

1. Que a taxa do imposto municipal sobre imóveis, referente ao ano de 2007, a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios urbanos, seja: -----
  - a) de 0,6% para os prédios urbanos constantes da alínea b) do nº 1 do artigo 112º, a que se refere o artigo 16º do Decreto-Lei. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

b) De 0,4% para os prédios urbanos constantes da alínea c) do nº 1 do artigo 112º, a que se refere o nº 1 do artigo 15º do referido Decreto-Lei.

2. Que a taxa do imposto municipal sobre imóveis referente ao ano de 2006, a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios rústicos, seja: -----  
De 0,8% para os prédios rústicos, a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 112º do CIMI. -----

----- Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia, estes questionaram o Senhor Presidente da Câmara, tendo este respondido às questões formuladas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos o mesmo mereceu aprovação por unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

### **2.5 – Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Electrónicas – Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2008**

----- No cumprimento do artigo 106 da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, há necessidade de estabelecer e aprovar até ao final do corrente ano, o percentual da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, que será aplicado em 2008. -----

----- A Câmara Municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária do Executivo Camarário, de 29 de Agosto de 2006, deliberou por unanimidade manter a taxa de 0,25%. -----

----- Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto em apreço, o Sr. Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3.º e 4.º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

### **2.6 - Conselho Cinegético Municipal**

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 25 de Setembro do corrente ano, deliberou submeter à Assembleia Municipal, a designação, por voto secreto, de um autarca de freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal, eleito por quatro anos, no ano de 2003, por força do n.º 2 do artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro. -----

----- Após votação secreta, apurou-se o seguinte resultado: -----

----- Presidente da Junta de Freguesia de Janeiro de Baixo, Sr. José de Jesus Martins: **14 votos;** -----

----- Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, Sr. Albino Vaz Dias Barata: **2 votos;** -----

----- Presidente da Junta de Freguesia de Portela do Fojo, Sr. Armindo Francisco Mendes: **2 votos;** -----

----- Presidente da Junta de Freguesia de Dornelas do Zêzere, Sr. Silvério Simões Gonçalves: **1 voto;** -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Presidente da Junta de Freguesia de Vidual, Sr. Américo Emílio de Almeida: **1 voto;**-----

----- Presidente da Junta de Freguesia de Fajão, Sr. Augusto Fernandes de Almeida: **1 voto;**-----

----- **2 votos em branco.**-----

----- Foi eleito o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Janeiro de Baixo, Sr. José de Jesus Martins, para integrar o Conselho Cinegético Municipal.-----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe.-----

### II - PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

----- E não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Mesa agradeceu a participação e o empenho de todos e deu por terminada a sessão, quando eram onze horas e quarenta minutos.-----

----- De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativa Especialista, que a subscrevi.-----

---

---